# PORTARIA Nº. 045/2018

DATA – 13/07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias deferido em 09 de Julho de 2018;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

## R E S O L V E

**Art.1º**.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **DAIANE DE FATIMA FEDECHEN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança do Vereador Jerson Costa Antunes, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2018 à 30 de julho de 2018, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

**Art.2º**.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 008/2018 de 02/01/2018..

**Art.3º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2018.

**SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS**
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2937 de 26/06/2018. Fls 4-A